



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre retificação no item DXCIII, do Art. 1º, do Decreto nº 123, de 24 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no item DXCIII, do Art. 1º, do Decreto nº 123, de 24 de maio de 2023, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: "Assessor Intermediário 08 (AI8)";

LEIA-SE: "Assessor Intermediário 02 (AI2)".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA